



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

**Decreto nº 4934/2019 de 25/02/2019**

**Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2656/2019 de 05/11/2018.

**Decreta**

**Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 87.496,77 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.**

**Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos Excesso de Arrecadação, verificado a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:**

**SUPLEMENTAÇÃO**

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE		
05.001.10.301.0005.1.060	Obras de Reforma/Ampliação/ SAÚDE- Hospital		
823 - 4.4.90.51.00.00	334 OBRAS E INSTALAÇÕES		87.494,06
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
06.003	DIVISAO DE EDUCACAO BÁSICA		
06.003.12.361.0003.1.005	Obras de Ampliação, Construção e Reformas de Unidades Educacionais/CMEI		
822 - 4.4.90.93.00.00	150 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2,71
		Total.....:	87.496,77

**Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2,71
Receita: 2.4.2.8.10.11.00.00	- Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único		87.494,06
		Total:	87.496,77

**Artigo 3º - Ficam alterados os valores das ações, programas dos projetos acima na PPA-LDO-LOA-2018.**

**Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 25 de fevereiro 2019.

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito